

BOLETIM DE SERVIÇO

6ª EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
10 DE MARÇO DE 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Camilo Sobreiro de Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

Luísa Rocha Ribeiro – Matrícula SIAPE nº 1135594 – Gabinete

Carolina Rodrigues de Barcellos Nascimento – Matrícula SIAPE nº 1666232 – Gabinete

Portaria de Pessoal 982/2020 - RIFB/IFB, de 8 de outubro de 2020





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias de Comissões de Processos Administrativos Disciplinares.....	05
--	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 183/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 10 de março de 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA DE TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando as razões expostas no Ofício nº 11/2023 - CPAD_011/PROCORR/CHGB/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Ordinário, tendo como último ato a RECONDUÇÃO efetivada pela Portaria 1018/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 9 de dezembro de 2022, composta pelos servidores Caroline Soares Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008208, Adriana Barbosa de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2333492, e Marcelo Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1866670, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23513.000953.2022-15, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 10/03/2023 10:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440123

Código de Autenticação: c13aca41f8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 184/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 10 de março de 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA DE TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando as razões constantes no Ofício nº 02/2023 - CPAD_010/PROCORR/CHGB/IFBRASILIA, de 06 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Ordinário, tendo como último ato a PRORROGAÇÃO dada pela Portaria 31/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 9 de janeiro de 2023, composta pelos servidores Shoichi Shibuya Kishi, matrícula SIAPE nº 2241221, ocupante do cargo de Administrador, Aldeir Braga Ferreira, matrícula SIAPE nº 1956263, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e Jovita Santos Souza, matrícula SIAPE nº 1870562, ocupante do cargo de Administrador, para dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo Administrativo nº 23513.000579.2022-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 10/03/2023 10:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445579

Código de Autenticação: ffc8b2d7e7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 185/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 10 de março de 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA DE TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando as razões constantes no Ofício nº 01/2023 - CPAD_014/PROCORR/CHGB/IFBRASILIA, de 04 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Ordinário, passando a ser composta pelos servidores Bruno Coelho Alves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1107668, Maria Auricelia Costa, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1028212, e Paulo Victor Almeida Mota, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1884454, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23513.001169.2022-16.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 10/03/2023 10:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445582
Código de Autenticação: a27617983b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 186/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 10 de março de 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA DE TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando as razões constantes no Ofício nº 02/2023 - CPAD_012/PROCORR/CHGB/IFBRASILIA, de 06 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Ordinário, tendo como último ato a PRORROGAÇÃO dada pela Portaria 32/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 9 de janeiro de 2023, composta pelas servidoras Crisonéia Nonata de Brito Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1558200, Fernanda Silveira Carvalho de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2548921, e Marília Mendes Melo de Araújo Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891062, para dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo Administrativo nº 23513.001147.2022-56, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

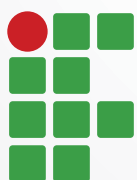
- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 10/03/2023 10:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445581

Código de Autenticação: 3a48853bf8





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

